

CEDI - P.I.B.  
DATA 18/07/91  
COD 0421/89

FONTE : DOU

CLASS. : \_\_\_\_\_

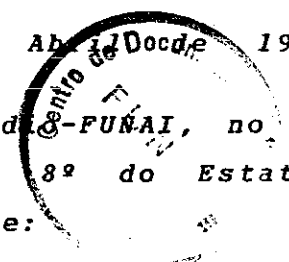
DATA : \_\_\_\_\_ 89

PG. : \_\_\_\_\_

**PORTARIAS DO PRESIDENTE**

Portaria nº 0421/89

25 de Abri de Doce 1989.



O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86, resolve:

I - Delegar competência ao Administrador Regional de Eunápolis, BA, GIUSSEPE SOUZA DA SILVA para, representando esta FUNAI, celebrar convênio com a Fundação Legião Brasileira de Assistência, LBA/BA, objetivando a aquisição de produtos veterinários, equipamentos e defensivos agrícolas, sementes, e alimentos destinados a composição de cesta básica para sete mil duzentos (7.200) índios.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

**IRIS PEDRO DE OLIVEIRA**  
Presidente